

## **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (COMUS)**

Biênio 2023-2025.

Ao vigésimo sétimo dia do mês de Junho de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se de forma online os membros do Conselho Municipal de Saúde. Consta-se a presença do Presidente do COMUS Srº Denis Eduardo dos Santos, dos Conselheiros Otávio José Zini Vieira titular Amigos e Tribos, Claudemir Gonçalves titular CRP/SC, Adriana Marcondes Santos titular AME - Associação de Moradores e Proprietários de Imóveis da Praia do Estaleiro, Bianca Araujo Aita Maia titular Secretária da Saúde, Débora Candida Spagnol titular OAB – Ordem dos Advogados do Brasil - 15ª Subseção, Marcos Domainski titular Comunidade Terapêutica Viver Livre, Schaiany Boeno titular APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Balneário Camboriú, Tatiana Maia de Oliveira suplente Secretária da Saúde, Bruno de Oliveira Lopes titular Secretária da Saúde, Áurea Loch titular Associação de Moradores do Bairro da Barra, Gustavo Ramalho Bisi titular UNIBAC - União das Associações dos Moradores de Balneário Camboriú, Sirleide Cristina Ferreira titular AMOBAN – Associação de Moradores Bairro das Nações, Juliano José Vieira suplente Associação de Moradores Nova Esperança, Priscila Pimentel Costa titular ABENFO-SC, Leise Leite titular Associação de Moradores Amigos do Bairro Taquaras, Vinício José dos Santos titular Secretária da Saúde e Ana Carolina Zanchet Cavalli suplente Secretária da Saúde.

Presidente Dênis inicia a reunião solicitando a leitura, na íntegra, do novo parecer apresentado para os conselheiros, sobre a estadualização do Hospital Municipal Ruth Cardoso. Conselheira Priscila realiza a leitura do documento. Conselheiro Otávio lembra das perguntas já encaminhadas no grupo de WhatsApp do COMUS, além de citar a Resolução COMUS nº 13/2023, que resolve “manter a Administração do Hospital Municipal Ruth Cardoso de forma 100% pública a ser realizada pela Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo participação popular e do Conselho Municipal na fiscalização das decisões referentes a gestão do mesmo, assegurando uma assistência de qualidade vetando deste modo a modificação da administração do Hospital Municipal Ruth Cardoso - HMRC” e solicita esclarecimentos. Conselheiro Gustavo questiona se o Conselho tem interesse em impedir a doação do HMRC para o Governo Estadual pois essa questão ainda está em fase de estudo. Ele diz que a resolução citada pode ser revista e que, seguindo com a sugestão de suspensão desse processo, conforme o primeiro parecer apresentando, o Governo pode desistir da estadualização e utilizar o parecer do COMUS como desculpa. O conselheiro diz que seria melhor seguir com a doação e o Conselho ir acompanhando se as sugestões apresentadas em um parecer estão sendo seguidas. Conselheira Débora lembra da responsabilidade dos conselheiros mediante as

decisões tomadas, principalmente ao considerar a Resolução COMUS nº 13/2023, apresenta defesa do primeiro parecer elaborado e diz que, nesse documento, a intenção nunca foi se colocar contra a estadualização, mas sim fornecer subsídios legais para que o processo ocorra de forma transparente e dentro da legalidade, evitando que, no futuro, seja judicializada a questão da estadualização. Conselheiro Otávio lembra uma fala da Secretária de Saúde Aline Leal que questionou, na reunião passada, “onde estava o Conselho na fiscalização de alguns atos do ano passado?” e diz que o COMUS não está participando do processo de estadualização do HMRC, pois o projeto já passou até pela Câmara de Vereadores sem ser encaminhado a esse Conselho. Ele diz que prefere ser contrário a algo que ele não teve ciência do que ser conivente com isso. Presidente Dênis diz que o COMUS, de fato, foi deixado de fora dessa questão ao não ser consultado ou comunicado para contribuir com a construção dessa política. Conselheira Priscila se coloca contra a suspensão pois, dessa forma, seriam suspensos inclusive os estudos que estão sendo realizados, o que deixaria o hospital sob responsabilidade do município novamente. Ela diz que a Resolução também diz que o HMRC deve ser público e que a doação não vai mudar isso. Além disso, foi escrita em uma época em que se tentava terceirizar o hospital e por isso havia essa instrução de manter a administração do mesmo a cargo do município, pois não havia a alternativa de o Estado se responsabilizar por ele. Conselheiro Otávio diz que a construção dessa Resolução não foi feita pelo Conselho, mas na Conferência Municipal, ou seja, com participação da população e que, na época, já existia a cobrança da regionalização do hospital, o que é diferente da estadualização. Ele pede também as respostas das perguntas colocadas no grupo. O conselheiro explica a diferença entre estadualização e regionalização. Conselheira Ana informa que, atualmente, Balneário Camboriú investe 17% em saúde, sendo 35 a 40% desse investimento na Atenção Hospitalar e que, conforme a lei 8080/90, é dever do município a Saúde Básica. Ela questiona o que é de competência do município e o que é de competência do Estado e diz que a estadualização do hospital desoneraria o município em cerca de 85 milhões de reais anuais que podem ser investidos em Atenção Básica. Conselheiro Vinício explica sobre a regulação de leitos dos hospitais, internação, transferência e etc. Ele fala que Balneário Camboriú só tem 70% de cobertura da Atenção Básica, sendo a pior da região. Conselheira Ana lembra que esse ano será construído o Plano Anual de Saúde e que ele pode, inclusive, prever a redistribuição desse recurso e complementa a fala do Conselheiro Vinício dizendo que a gestão de leitos já é estadual e que o HMRC tem dificuldades na transferência e manejo de pacientes por ser um hospital municipal. Além disso, ela questiona o porquê de se precisar investir em Atenção Hospitalar se BC tem uma Atenção Básica defasada. Conselheiro

Otávio fala que há dois Planos Municipais de Saúde já estava previsto o CAPSi e que só agora está sendo feito. Inclusive diz que o município deixou de receber verba da União por isso. Ele questiona como que o PMS pode ser uma garantia se ele previa a construção do CAPSi há 8 anos e não foi feito até hoje, mesmo com TAC do Ministério Público. Conselheira Ana fala que a Prefeita atual está comprometida com a saúde básica de Balneário Camboriú e que, em 3 meses de gestão, já foram resgatados os projetos do CAPSi e a da UBS São Judas. Conselheiro Otávio expõe algumas dúvidas para serem sanadas pela plenária, referentes à realização de cirurgias e utilização de leitos enquanto hospital regional ou estadual. Conselheiro Gustavo solicita abertura de votação dos pareceres para dar andamento à questão que está sendo debatida. Ele lembra que já participou do Governo por 8 anos e, nessa época, tentaram diversas outras formas de resolver os problemas do hospital, sem sucesso. Conselheiro Otávio solicita que se registre em ata que estão solicitando abertura de votação sem que suas dúvidas sejam sanadas. Conselheira Débora discorda do Conselheiro Gustavo quando o mesmo disse que, a partir do momento que outros entes governamentais entram na questão do Ruth Cardoso a responsabilidade seria mais deles do que do COMUS e reforça a mensagem escrita no chat pelo conselheiro Claudemir, que diz que um parecer exige que se cumpra o processo dentro da lei e o outro não tem essa exigência e acredita na sorte, não sendo questão de ser contra ou a favor da estadualização, mas de exigir direitos mínimos que a população merece. Presidente Dênis diz que jamais vão cercear a dúvida de qualquer conselheiro. Conselheiro Gustavo diz que ambos os pareceres tem praticamente os mesmos requisitos, mas que o primeiro sugere a suspensão do processo e disso ele discorda. Presidente Dênis diz que os dois pareceres estão bons, do ponto de vista dele, deixando claro que é leigo na questão jurídica e que o debate de hoje foi muito bom e esclareceu muitas dúvidas. Conselheira Débora discorda do Conselheiro Gustavo sobre os dois documentos serem parecidos, pois, nesse caso, seria só ter mantido o primeiro texto com a alteração da sugestão de suspensão da doação. Conselheiro Otávio diz que ninguém concorda que o município deva ficar custeando o hospital, mas que todos os conselheiros devem cumprir a lei do funcionalismo público quanto a moralidade e a essas questões, uma vez que respondem por elas e que a análise econômica apresentada é pífia, pois deixa várias informações importantes de fora. Presidente Dênis informa que a votação está aberta e que o parecer mais votado vai representar o COMUS, mas que o segundo parecer também será enviado em anexo. Conselheiro Otávio informa que a opção cadastrada como “isento” na votação se trata, na verdade, de “abstenção”. Após divergências em relação aos conselheiros que tem direito ao voto, a primeira votação é cancelada e é aberta outra. Com 12 votos, o segundo parecer, elaborado pela

comissão encabeçada pela conselheira Priscila é escolhido para representar o COMUS na questão da estadualização do Hospital Municipal Ruth Cardoso. São registradas 2 abstenções e 3 votos para o primeiro parecer, elaborado pela comissão encabeçada pelo conselheiro Otávio. Ambos os pareceres serão encaminhados aos responsáveis. A reunião é encerrada e eu, Isabela Evangelista de Souza, lavro a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos conselheiros presentes, para que surta os efeitos legais.

Link para a reunião na íntegra: <https://www.youtube.com/live/A8FdLygveta?si=E7zbHT3zABX7Hfxb>